



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.301, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

[\(Vide Texto Original\)](#)

Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.276, de 8 de novembro de 2016, considerando as disposições do Processo Administrativo nº 2.120/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguinte composição:

I – Representantes Governamentais: [\(Alterado pela Portaria nº 8.667/2017\)](#)

Nome	Órgão	Título
Alessandra Daniella Agostini Rodrigues	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Suelem de Oliveira Bento	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer	Titular
Solângela Maria Bernardes	Secretaria Municipal de Ação Social	Titular
Lúcia Helena Alves Bornelli	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Titular
Vilma de Fátima Salviano	Secretaria Municipal de Ação Social	Suplente
Mariella Consuelo de Faria Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer	Suplente
Beatriz de Sousa Gomes	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Suplente
Osvaldo dos Santos Moreira	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Suplente

II – Representantes não governamentais:

Nome	Entidade	Título
João de Simone	Associação de Moradores do Bairro Cruzes	Titular
Roselaine Magda e Silva	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Titular
Luiz Carlos dos Santos	Igreja Bíblica de Areado	Titular
Cecília Megda Damasceno	Associação dos Moradores do Bairro Chácara Recanto das Flores	Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Carla de Oliveira Santos	Casa de Mis. de Areado	Suplente
Hélio Martins	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	Suplente
Maria da Glória Silva	Igreja Presbiteriana Independente do Bairro Parque dos Pássaros em Areado	Suplente
André Paulo Ribeiro Júnior	Igreja Católica de Areado	Suplente

Parágrafo único. A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica assim constituída: [\(Acrescentado pela Portaria nº 8.607/2017\)](#)

1. Presidente: Maria da Glória Silva; [\(Acrescentado pela Portaria nº 8.607/2017\)](#)
2. Vice-Presidente: João de Simone; [\(Acrescentado pela Portaria nº 8.607/2017\)](#)
3. Secretário: Lúcia Helena Alves Bornelli; [\(Acrescentado pela Portaria nº 8.607/2017\)](#)
4. Vice-Secretário: Carla de Oliveira Santos; [\(Acrescentado pela Portaria nº 8.607/2017\)](#)
5. Tesoureiro: Cecília Megda Damasceno; [\(Acrescentado pela Portaria nº 8.607/2017\)](#)
6. Segundo Tesoureiro: Luiz Carlos dos Santos. [\(Acrescentado pela Portaria nº 8.607/2017\)](#)

Art. 2º Os procedimentos para posse dos membros do Conselho pelo Prefeito Municipal, ficam a cargo do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de novembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal